

# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

### ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 156/09
AUTORIA DO PROJETO – SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
ASSUNTO DO PROJETO – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor Dr. VICENTE JUNQUEIRA DE CASTRO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

#### PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor Dr. VICENTE JUNQUEIRA DE CASTRO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, sendo que a entrega do título será feita em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada em comum acordo entre a Presidência da Câmara e o Homenageado.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da

matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 10 de julho de 2009.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Valdir Gerreira Frias

PRESIDENTE

José Airton de Araújo "Deco"

**SECRETÁRIO** 

Val Aldivino Marques da Cruz Neto

RELATOR

jmss/al



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

### ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007 E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 156/09
AUTORIA DO PROJETO – SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
ASSUNTO DO PROJETO – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor Dr. VICENTE JUNQUEIRA DE CASTRO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

#### PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor Dr. VICENTE JUNQUEIRA DE CASTRO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, sendo que a entrega do título será feita em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada em comum acordo entre a Presidência da Câmara e o Homenageado.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da

matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 10 de julho de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis

PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior

**SECRETÁRIO** 

Lucimar Nunes Scarpelini

RELATORA